Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4923/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01887/2012
PROTOCOLO	:	1236185
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSÉ GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	E. SILVA PEREIRA – ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 43/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE GRAMA (LOCAL A SER DEFINIDO), TRANSPORTE, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO DE TERRENO E PLANTIO DE GRAMA DA ESPÉCIE MATOGROSSO EM PLACAS, COM COBERTURA DE TERRA NA ESPESSURA DE 2 CM., SENDO RESPONSÁVEL PELA CONSERVAÇÃO ATÉ A ENTREGA DOS SERVIÇOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 52.716,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 10.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.